



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 391/CONSELHO SUPERIOR, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 353/CONSELHO SUPERIOR, DE 22 DE MARÇO DE 2018, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, O PLANO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS BOA VISTA/IFRR.**

A Presidente do Conselho Superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo n.º 23229.000617.2017-11 e a decisão do colegiado tomada na 56.ª sessão plenária realizada em 15 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Resolução N.º 353/CONSELHO SUPERIOR, de 22 de março de 2018, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, o Plano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Art. 2.º Autorizar que os demais *campi* do IFRR utilizem o Plano do Curso aprovado por esta Resolução.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2018.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Presidente